# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 09 de abril de 2019 | Ano IV | Edição nº 443 | Página 1 de 3


### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE DOBRADA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 2 |
| Quebra de Ordem Cronológica | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dobrada**
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

**Câmara Municipal de Dobrada**
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada




## PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ficam ADJUDICADOS os lotes do referido procedimento licitatório em favor das seguintes empresas, conforme julgamento do Pregoeiro, sendo:

GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA, CNPJ nº 20.482.920/0001-09: (lote/valor) 43/70,20; 44/70,20; 48/11,67; 52/244,80; 72/15,58 e 94/930,60 sendo um total de R$ 1.343,05.

ZAMPIERI & GONCALES LTDA, CNPJ nº 22.753.025/0001-07: (lote/valor) 6/199,68; 53/56,58; 85/36,40; 86/32,40; 92/71,82; 107/62,37; 112/94,65; 113/94,65 e 139/84,90 sendo um total de R$ 733,45.

JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA, CNPJ nº 28.302.749/0001-02: (lote/valor) 95/44,12; 96/44,12; 97/44,12; 98/44,12; 99/44,12; 102/153,45; 119/86,80 e 147/130,20 sendo um total de R$ 591,05.

J. RICARDO AMANCIO, CNPJ nº 27.361.667/0001-76: (lote/valor) 27/389,04; 28/116,97; 29/183,81; 135/1.210,09 e 153/138,89 sendo um total de R$ 2.038,80.

F.G.L. RODRIGUES EIRELI, CNPJ nº 19.811.120/0001-05: (lote/valor) 104/5.106,00.

MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, CNPJ nº 02.928.360/0001-83: (lote/valor) 9/1.776,30; 10/1.504,80; 11/62,64; 12/1.260,00; 13/304,00; 16/411,40; 18/324,00; 19/172,80; 20/151,20; 21/1.004,40; 23/126,36; 24/68,04; 25/77,76; 26/58,32; 30/250,92; 31/250,92; 32/250,92; 33/236,16; 34/642,93; 36/642,93; 41/335,40; 42/148,50; 50/376,32; 51/364,00; 54/30,50; 55/27,60; 56/129,87; 58/65,79; 59/43,86; 60/43,86; 61/58,48; 62/65,79; 63/65,79; 64/65,79; 65/65,79; 66/65,79; 67/65,79; 68/65,79; 69/65,79; 70/65,79; 71/65,79; 73/56,56; 74/76,38; 75/139,68; 77/27,00; 80/915,40; 81/1.072,00; 82/51,52; 83/58,88; 87/764,80; 89/154,28; 91/25,74; 93/1.680,00; 100/484,22; 106/39,18; 108/400,20; 110/405,50; 111/678,60; 114/133,20; 115/177,60; 116/11,72; 121/217,74; 124/43,56; 125/43,56; 126/43,56; 127/39,60; 128/937,17; 129/63,70; 130/104,16; 136/210,87; 137/121,60; 138/110,40; 140/1.168,40; 142/200,80; 143/35,36; 144/9,54; 148/220,44; 149/91,85; 150/94,08; 151/572,50; 152/345,80; 154/151,44; 155/546,26 e 158/78,30 sendo um total de R$ 24.662,03.

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 06.162.104/0001-89: (lote/valor) 1/149,10; 2/217,50; 3/217,50; 4/26,50; 5/159,00; 7/31,68; 8/247,25; 14/436,00; 15/52,20; 17/20,00; 22/2.162,90; 35/435,08; 37/353,88; 38/435,08; 39/435,08; 40/435,08; 45/184,80; 46/35,84; 47/51,20; 49/171,39; 57/140,00; 76/26,40; 78/11,26; 79/13,50; 84/379,50; 88/332,64; 90/194,93; 101/29,81; 103/124,74; 105/315,01; 109/25,24; 117/355,02; 118/308,80; 120/176,60; 122/509,34; 123/7.830,00; 131/266,40; 132/71,38; 133/163,68; 134/69,30; 141/396,20; 145/23,48; 146/87,20; 156/144,00; 157/108,00; 159/144,00; 160/144,00; 161/144,00; 162/216,00; 163/144,00; 164/144,00; 165/144,00; 166/108,00 e 167/108,00 sendo um total de R$ 19.655,49.

Diante da análise do processo em referência, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Quebra de Ordem Cronológica

**EDITAL N° 009/2019 DE 09 de Abril de 2019.**

*Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.*

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São

Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

| Empenho | Valor | Vencimento |
|---|---|---|
| 156/04 | 1.700,00 | 01/04/2019 |
| 157/04 | 1.700,00 | 01/04/2019 |
| 001/04 | 149,90 | 01/04/2019 |
| 271/02 | 149,90 | 02/04/2019 |
| 270/02 | 149,90 | 02/04/2019 |

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 09 de Abril de 2019

José Carlos Simão

Prefeito Municipal